



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PDT
GABINETE DO VEREADOR RICARDO SANTOS**

Câmara Munic de Pelotas-02-Jul-2014-10:51-004791-1/2

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob Nº	4791
Em	02/07/14
	Daniela
	Responsável

EMENTA: Concede título de Cidadão Pelotense ao Sr. Adriano Duarte Villalba

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE ao Sr. Adriano Duarte Villalba

Art. 2º - A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviço de grande importância à comunidade Pelotense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica em virtude do Sr. Adriano Duarte Villalba ser natural da cidade de Santana do Livramento e ter vindo para cidade de Pelotas a alguns anos para investir na região pelotense criando a empresa Churrascaria Tradição, que gera em média 60 empregos diretos.


Vereador Ricardo Santos - PDT